



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000

- ESTADO DE MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO N° 38 /96:

AUTORIA: Mesa-Diretora.

"Dispõe sobre concessão de Diploma de Honra ao Mérito".

A Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Sr. Presidente promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º. Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Sr. Ana Sanglard Furtado, pelos bons serviços prestados ao Município de Manhumirim;

ART. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 31 de Outubro de 1996.

JULIO MARIA SANGI DA SILVA
PRESIDENTE

1ª SECRETÁRIA

REGISTRO